



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

AUTARQUIA MUNICIPAL CRIADA PELA LEI 533/66 CNPJ

25.269.069/0001-46

TRÊS PONTAS – MG. “TERRA DO

PADRE VICTOR”

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR n.º 008/2024

Setor requisitante: **SETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO**

Responsável pela Demanda: **ELIANE DE FÁTIMA ROSA DINIZ**

OBJETO: Prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva das impressoras da autarquia com fornecimento das peças necessárias para a realização do reparo e para o funcionamento da impressora, por conta e risco da contratada

2. Justificativas

- Descrever a necessidade

Faz-se necessária a contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva nas impressoras pertencentes a Autarquia, tendo em vista que não possuímos técnico para realização dos trabalhos e o uso constante dos equipamentos causa danos que prejudicam a qualidade das impressões.

- Analisar as opções de produtos e serviços no mercado, a utilização deste produto por outros locais e justificar a escolha e qual o objetivo alcançado com a contratação/aquisição.

Ao analisar as opções disponíveis no mercado para a manutenção das impressoras do SAAE é importante considerar os custos, eficiência operacional e a capacidade de garantir um serviço de qualidade e confiável.

Contratar um técnico de informática via concurso público:

Vantagens: Controle direto sobre o funcionário e suas responsabilidades.

Possibilidade de treinamento específico para atender às necessidades do SAAE.

Desvantagens: Processo de contratação demorado e burocrático, devido à necessidade de abrir um concurso público. Custos associados à contratação de um servidor em tempo integral, incluindo salário, benefícios e encargos trabalhistas. Necessidade de abrir processos de aquisição para cada peça ou componente necessário para as manutenções, o que pode ser demorado e complicado.

Locar as impressoras:

Vantagens: Evita investimento inicial significativo na compra de novas impressoras. Manutenção incluída em alguns contratos de locação. Possibilidade de atualização para equipamentos mais recentes conforme necessário.



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

AUTARQUIA MUNICIPAL CRIADA PELA LEI 533/66 CNPJ

25.269.069/0001-46

TRÊS PONTAS – MG. “TERRA DO
PADRE VICTOR”

Desvantagens:

Custos contínuos de aluguel que podem se acumular ao longo do tempo. Dependência do fornecedor de locação para serviços de manutenção, podendo resultar em tempos de resposta mais lentos em caso de falha.

Contratação de empresa especializada em manutenção de impressoras:

Vantagens: Acesso imediato a técnicos especializados e experientes em manutenção de impressoras. Flexibilidade para escolher entre uma variedade de pacotes de serviços que atendam às necessidades específicas do SAAE. Redução da carga administrativa, pois a empresa contratada é responsável pela gestão de peças e componentes. A empresa irá fornecer todos os suprimentos para o pleno funcionamento das impressoras.

Desvantagens:

Custos associados ao contrato de serviço, embora geralmente possam ser mais previsíveis do que os custos de locação a longo prazo. Dependência de terceiros para a manutenção, embora empresas confiáveis garantam tempos de resposta rápidos e eficientes.

Dada a natureza crítica das impressoras para as operações do SAAE, a contratação de uma empresa especializada em manutenção de impressoras parece ser a opção mais viável. Isso garantirá uma manutenção preventiva e corretiva eficiente e confiável, permitindo que o SAAE se concentre em suas atividades principais sem se preocupar com a gestão de técnicos internos ou processos de aquisição para peças e componentes.

- **Quais os resultados pretendidos**

Manter os equipamentos em bom funcionamento, apresentando qualidade de impressão, atualmente a autarquia possui as impressoras abaixo:

HP1132 (controle interno)

HP 1132 (CCO) – Provável problema reconhecimento cartucho

HP 1212 (Jurídico)

HP 1212 (Estação de tratamento)

Brother DCP 5652DN (Tesouraria) – Provável problema na carcaça

Brother DCP 5652DN (Compras) – Provável problema no fusor

Brother DCP 5652DN (Setor Pessoal)

Brother DCP 5652DN (Almoxarifado)

Brother DCP 5652DN (Contas e Consumo – atendimento)



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

AUTARQUIA MUNICIPAL CRIADA PELA LEI 533/66 CNPJ

25.269.069/0001-46

TRÊS PONTAS – MG. “TERRA DO
PADRE VICTOR”

Brother DCP 5652DN (Contas e Consumo – atendimento) Impressora Nova

Brother DCP 5652DN (Contabilidade)

HP 225W (transporte)

- Informar onde o serviço ou produto será realizado

O serviço será prestado na sede da Autarquia ,salvo quando não for possível realizar o conserto na sede da autarquia e ser necessário o envio para a manutenção.

- Justificar se a aquisição será por item ou lote

A contratação será por lote

A contratação por lote para a realização de manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de suprimentos, como descrita, apresenta várias vantagens que justificam essa abordagem:

Economia de Escala: Ao contratar os serviços em um único lote, a autarquia pode negociar preços mais vantajosos, aproveitando as economias de escala que surgem ao agrupar múltiplos serviços em um único contrato.

Simplicidade Administrativa: Ao invés de gerenciar contratos separados para cada tipo de serviço, lidar com uma única empresa para ambos os serviços simplifica significativamente a gestão administrativa, reduzindo burocracias e potenciais conflitos contratuais.

Facilidade de Coordenação: Contratar uma única empresa para realizar ambos os tipos de serviço facilita a coordenação entre as atividades de manutenção preventiva e corretiva, garantindo uma abordagem mais integrada e eficiente para manter o funcionamento das impressoras.

Uniformidade de Qualidade: Ao lidar com uma única empresa para ambos os serviços, há uma maior probabilidade de manter uma qualidade consistente em todos os aspectos da manutenção, evitando discrepâncias na execução e na qualidade do serviço prestado.

Equilíbrio de Riscos e Benefícios: A abordagem por lote permite equilibrar os riscos e benefícios entre as partes contratantes. Cabe ressaltar que em um primeiro momento o contrato irá se iniciar pelo o item em que a autarquia fornece os suprimentos, e esta empresa terá provavelmente um lucro menor comparado a empresa que irá realizar o fornecimento dos suprimentos e esta empresa terá potenciais custos para realizar as revisões nas impressoras no início do contrato, desta forma a contratação em dois itens poderá gerar um desequilíbrio contratual.



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

AUTARQUIA MUNICIPAL CRIADA PELA LEI 533/66 CNPJ

25.269.069/0001-46

TRÊS PONTAS – MG. “TERRA DO
PADRE VICTOR”

Ao considerar a contratação por item em vez de por lote, há um risco significativo de que uma empresa possa optar por participar apenas de um dos itens, deixando o outro sem ofertas. Se um dos itens ficar deserto ou não houver empresas qualificadas para fornecer o serviço, a autarquia pode precisar iniciar um novo processo de licitação, incorrendo em despesas adicionais relacionadas à preparação de documentos, avaliação de propostas e tempo gasto pela equipe envolvida.

Portanto, a contratação por lote parece ser uma escolha justificável e vantajosa para a autarquia, proporcionando eficiência operacional, economia financeira e simplificação administrativa.

- Justificar a necessidade de amostra

Não será necessário

- Justificar como será a entrega/prestação de serviço

A prestação do serviço será contínua através do sistema de registro de preços. Será pago um valor como franquia mínima, foi definida a quantidade de 20.000 (vinte mil) páginas mensais conforme média de consumo de papel a4 da autarquia no último ano.

Foi definido também uma franquia diferenciada de 25.000 (vinte e cinco mil) páginas caso seja necessário trocar a placa da impressora, devido seu custo mais elevado

A divisão da contratação em dois itens, um que inclui o fornecimento de todas as peças de manutenção e suprimentos, e outro que fornece apenas as peças de manutenção, é uma abordagem estratégica que oferece flexibilidade e controle sobre os recursos disponíveis.

Dividir a contratação em dois itens permite que o SAAE otimize o uso de seus recursos. Se a organização já possui alguns toners e cilindros em estoque, é vantajoso aproveitar esses recursos e evitar a duplicação de peças. O fornecer apenas as peças de manutenção que não estão disponíveis em estoque, o SAAE pode reduzir os custos associados à contratação.

Embora o SAAE possua alguns toners e cilindros em estoque, pode ser prudente garantir que haja um suprimento contínuo desses itens essenciais. Ao incluir um item que fornece todas as peças de manutenção e suprimentos, o SAAE pode garantir que tenha acesso rápido a qualquer peça necessária, não sendo necessária a abertura de um outro processo licitatório para a aquisição destes suprimentos.

- Justificar critério de julgamento caso não seja menor preço

Será menor preço



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

AUTARQUIA MUNICIPAL CRIADA PELA LEI 533/66 CNPJ

25.269.069/0001-46

TRÊS PONTAS – MG. “TERRA DO

PADRE VICTOR”

- A aquisição/Contratação está prevista no Plano Anual de contratações?

Esta contratação não está prevista no Plano Anual de Contratação, pois quando foi realizado o plano, estava sendo feito um estudo de viabilidade de contratação de manutenção com fornecimento de peças, esta previsto apenas no Plano Anual de Contratações a aquisição de tonner e cilindros. Realizada a contratação do serviço de manutenção e fornecimento de peças não será feita a licitação para a aquisição de tonners e cilindros

Descrições e quantidades

Item 1 – 12 SV - Prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva das impressoras da autarquia com fornecimento das peças necessárias para a realização do reparo e para o funcionamento da impressora, por conta e risco da contratada

Equipamentos da autarquia

- 2 HP 1132 (Controle interno e CCO)
- 2 HP 1212 (Jurídico e ETA)
- 6 Brother DCP L5652 DN (Tesouraria, Licitação, RH, Almoxarifado e Contas e 2 Consumo)
- 1 Brother DCP L5652 DN Nova (Contabilidade)
- 1 HP 225W (Transporte)

- a) A Contratada deverá fornecer toner compatível e cilindros para as impressoras da autarquia.

A Contratada deverá deixar disponível no estoque da autarquia a quantidade de suprimentos necessária para cobrir as necessidades de impressão de pelo menos de um mês, a fim de evitar o desabastecimento e interrupções nas atividades administrativas. Para impressoras novas, a contratada deverá fornecer toner e cilindros originais durante a vigência da garantia.

- b) A manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos deverá contemplar a prestação de serviço bem como o fornecimento das peças que se fizerem



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

AUTARQUIA MUNICIPAL CRIADA PELA LEI 533/66 CNPJ

25.269.069/0001-46

TRÊS PONTAS – MG. “TERRA DO
PADRE VICTOR”

necessárias.

- c) A franquia mínima mensal de páginas será de 20.000 (vinte mil páginas), será pago o referido valor mesmo que a autarquia não utilize a referida quantidade.
Trimestralmente será apurado o valor de páginas impressas, caso o valor total seja superior a 60.000 (sessenta mil páginas) a autarquia pagará o valor excedente.
- d) Caso seja necessária a troca da placa de alguma impressora, será pago no referido mês a franquia mensal mínima de 25.000 (vinte e cinco mil) páginas. Devendo a Contratada encaminhar justificativa técnica para a troca da mesma, bem como apresentar documento formal informando o fornecimento da peça.
- e) A contratada se compromete a comparecer à autarquia no prazo de três dias úteis, contados a partir da data de solicitação.
- f) No comparecimento da contratada na sede da autarquia, constatado que não seja possível realizar o reparo no prazo de 3 (três) dias úteis, a contratada deverá fornecer um equipamento reserva.
- g) A quantidade e modelo dos equipamentos poderão ser alterados conforme necessidade da autarquia não impactando nos valores registrados. A contratada deverá instalar software de gerenciamento para contagem das páginas e disponibilizar acesso ao mesmo aos fiscais e gestores do contrato. Este software deve ser capaz de monitorar e registrar de forma precisa o número de páginas impressas em cada período determinado, permitindo uma verificação transparente e eficiente do cumprimento das condições contratuais relacionadas ao volume de impressão

Valor estimado por página: R\$ 0,09 (nove centavos)

Item 2 – 12 SV - Prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva das impressoras da autarquia com fornecimento das peças necessárias para a realização do reparo e para o funcionamento da impressora, por conta e risco da contratada

Equipamentos da autarquia



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

AUTARQUIA MUNICIPAL CRIADA PELA LEI 533/66 CNPJ

25.269.069/0001-46

TRÊS PONTAS – MG. “TERRA DO
PADRE VICTOR”

- 2 HP 1132 (Controle interno e CCO)
- 2 HP 1212 (Jurídico e ETA)
- 6 Brother DCP L5652 DN (Tesouraria, Licitação, RH, Almoxarifado e Contas e 2 Consumo)
- 1 Brother DCP L5652 DN Nova (Contabilidade)
- 1 HP 225W (Transporte)

- a) **A autarquia fornecerá toner compatível e cilindros para as impressoras da autarquia.**
- b) Para impressoras novas, a contratada deverá fornecer toner e cilindros originais durante a vigência da garantia.
- c) A manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos deverá contemplar a prestação de serviço bem como o fornecimento das peças que se fizerem necessárias.
- d) A franquia mínima mensal de páginas será de 20.000 (vinte mil páginas), será pago o referido valor mesmo que a autarquia não utilize a referida quantidade.
Trimestralmente será apurado o valor de páginas impressas, caso o valor total seja superior a 60.000 (sessenta mil páginas) a autarquia pagará o valor excedente.
- e) Caso seja necessária a troca da placa de alguma impressora, será pago no referido mês a franquia mensal mínima de 25.000 (vinte e cinco mil) páginas. Devendo a Contratada encaminhar justificativa técnica para a troca da mesma, bem como apresentar documento formal informando o fornecimento da peça.
- f) A contratada se compromete a comparecer à autarquia no prazo de três dias úteis, contados a partir da data de solicitação.
- g) No comparecimento da contratada na sede da autarquia, constatado que não seja possível realizar o reparo no prazo de 3 (três) dias úteis, a contratada deverá fornecer um equipamento reserva.
- h) A contratada deverá instalar software de gerenciamento para contagem das páginas e disponibilizar acesso ao mesmo aos fiscais e gestores do contrato. Este software deve ser capaz de monitorar e registrar de forma precisa o número de



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

AUTARQUIA MUNICIPAL CRIADA PELA LEI 533/66 CNPJ

25.269.069/0001-46

TRÊS PONTAS – MG. “TERRA DO

PADRE VICTOR”

páginas impressas em cada período determinado, permitindo uma verificação transparente e eficiente do cumprimento das condições contratuais relacionadas ao volume de impressão

A quantidade e modelo dos equipamentos poderão ser alterados conforme necessidade da autarquia não impactando nos valores registrados.

Valor estimado por página R\$ 0,07 (sete centavos)

Fonte do preço de referência:

Pesquisa de mercado

4. Observações gerais

4.1. Prazo de Entrega/ Forma de Execução:

Os serviços objeto do presente contrato no prazo máximo de 20 (vinte) dias, contados a partir da data de assinatura do contrato.

A contratada se compromete a comparecer à autarquia no prazo de três dias úteis, contados a partir da data de solicitação.

No comparecimento da contratada na sede da autarquia, constatado que não seja possível realizar o reparo no prazo de 3 (três) dias úteis, a contratada deverá fornecer um equipamento reserva.

Será pago à contratada o valor conforme o quantitativo de folhas impressas. Entretanto, caso este quantitativo seja inferior a 20 mil laudas, será pago a franquia mínima de 20 mil páginas. A cada três meses, será apurada a quantidade de páginas impressas. Caso este quantitativo seja inferior a 20 mil páginas em algum mês, esse quantitativo será calculado como saldo. Se em algum outro mês o quantitativo de páginas impressas for superior a 20 mil, o saldo será compensado.

Caso seja necessária a troca da placa de alguma impressora, será pago no referido mês a franquia mensal mínima de 25.000 (vinte e cinco mil) páginas. Devendo a Contratada encaminhar justificativa técnica para a troca da mesma, bem como apresentar documento formal informando o fornecimento da peça.

O SAAE informará à contratada o quantitativo de suprimentos em estoque. Quando possuir esses itens, pagará pela prestação do serviço o valor referente apenas à



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

AUTARQUIA MUNICIPAL CRIADA PELA LEI 533/66 CNPJ

25.269.069/0001-46

TRÊS PONTAS – MG. “TERRA DO
PADRE VICTOR”

manutenção dos equipamentos. Caso em algum mês tenha utilizado os dois itens (com fornecimento de suprimentos e apenas manutenção) e a utilização seja inferior a 20 mil laudas, será calculada a franquia proporcional à quantidade de laudas utilizadas para cada item.

A contratada deverá realizar o descarte adequado das peças e dos suprimentos.

4.2. Local e horário da Entrega/Execução:

Avenida Ipiranga, 981, Centro, Três Pontas. Segunda a Sexta das 07 h às 11 e das 13h às 16h.

4.3. Unidade e servidor responsável para esclarecimentos:

Gabriel Vitor Lourenço Rodrigues (35) 3265-9502

4.4 Vigência da contratação:

Doze meses

4.5 Previsão de data para a contratação

Março/2024

4.6 Há dependência com outra contratação? (Aquisição de outro item, instalação, capacitação de servidores, etc.)

Não

4.7 Prazo de garantia

Os toners, cilindros e demais peças disponibilizados deverão ter validade mínima de noventa dias contados da disponibilização dos mesmos ao SAAE.

4.8 Requisitos de Contratação

Não será necessário exigir nenhum documento específico para contratação, apenas que a empresa seja atuante do ramo do objeto

4.9 A contratação gerará algum impacto ambiental? Quais as medidas mitigadoras?

A contratação gera potencialmente algum dano ambiental, é crucial implementar medidas mitigadoras para minimizar ou eliminar esses impactos adversos. Aqui estão algumas medidas que podem ser adotadas:



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

AUTARQUIA MUNICIPAL CRIADA PELA LEI 533/66 CNPJ

25.269.069/0001-46

TRÊS PONTAS – MG. “TERRA DO
PADRE VICTOR”

Descarte Adequado de Resíduos: Estabelecer procedimentos para o descarte adequado de resíduos, incluindo toners e cilindros usados. Isso pode envolver a implementação de programas de reciclagem ou a contratação de serviços especializados para a coleta e reciclagem de resíduos.

Redução do Consumo de Papel: Promover práticas de impressão sustentáveis, como a impressão frente e verso e o uso de papel reciclado. Isso pode ajudar a reduzir a demanda por papel e minimizar o impacto ambiental associado à produção e descarte de papel.

Monitoramento do Consumo de Energia: Implementar medidas para reduzir o consumo de energia das impressoras, como a configuração de modos de economia de energia e a programação de horários de funcionamento otimizados.

5. Análise de Riscos

Falha na Manutenção Corretiva: Possibilidade de falha na resolução de problemas técnicos ou demora excessiva na reparação de equipamentos, resultando em tempo de inatividade prolongado.

Realizar uma pesquisa minuciosa e selecionar uma empresa de manutenção de impressoras com uma reputação sólida, comprovada por meio de referências e análises de clientes anteriores.

Risco de baixa qualidade dos serviços de manutenção, levando a problemas recorrentes ou inadequadamente resolvidos nas impressoras.

Estabelecer um SLA abrangente que especifique claramente os prazos de resposta, procedimentos de manutenção, padrões de qualidade esperados e consequências por não conformidade.

Possibilidade de atrasos na entrega de suprimentos, como toners e cilindros, impactando negativamente as operações de impressão. Incluir cláusulas contratuais que estabeleçam penalidades financeiras significativas no caso de falha da empresa em cumprir os termos do contrato, como atrasos na entrega de suprimentos ou resolução de problemas.

Risco de exposição a vulnerabilidades de segurança cibernética através de acesso não autorizado aos sistemas de impressão ou dispositivos de armazenamento de dados.

6. Viabilidade da contratação

Diante do exposto, declara-se ser viável a contratação pretendida do ponto de vista técnico e gerencial do contrato, sendo necessária análise de viabilidade econômico-



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

AUTARQUIA MUNICIPAL CRIADA PELA LEI 533/66 CNPJ

25.269.069/0001-46

TRÊS PONTAS – MG. “TERRA DO
PADRE VICTOR”

financeira e jurídica pelas autoridades competentes para que ela possa tomar ciência do ato e as providências cabíveis

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se ao setor de contabilidade para a verificação da viabilidade econômica e financeira e para autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

Três Pontas, 10 de janeiro de 2024.

Eliane de Fátima Rosa Diniz

Diretora Adjunta/ Coordenadora do Setor Administrativo



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

AUTARQUIA MUNICIPAL CRIADA PELA LEI 533/66 CNPJ

25.269.069/0001-46

TRÊS PONTAS – MG. “TERRA DO

PADRE VICTOR”

Estudo Técnico Preliminar n.º 008/2024

Aprovação da Demanda para compra

(☒) Sim

(☐) Não

Três Pontas, _____

Marco Antônio de Oliveira Junho
Diretor

Ressalva: